



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

### COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

*Isis Campos Amaral – Oficiala*

*Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial*

*Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta*

*Sandra Barfknecht – Substituta*

*Sttefanny Batista Franco – Substituta*

CNM n° 026153.2.0063873-53

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM  
VALIDADE DE 30 (TRINTA)  
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **63.873**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: CHÁCARA n° 12, da QUADRA 01**, no Loteamento **CHÁCARAS ARAGUAIA B**, neste Município; com a área de **10.500,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua Minas Gerais com 52,00m; pelo lado direito com a Rua Araguaia, com 214,00m; pelo lado esquerdo com a chácara 11, com 193,00m e pelo fundo com o Ribeirão Santa Maria, sem dimensão determinada na Planta; nele edificada uma casa residencial EM ALVENARIA, COM DUAS VARANDAS, UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA e uma casa para empregado, com TRÊS CÔMODOS E UMA VARANDA. **PROPRIETÁRIOS: 50% de CÉLIO FERNANDES PIRES**, divorciado, contador, CI n° **232.939 SSP-GO**, CIC **056.083.331-87** e **50% de SUZANA VIDAL DE TOLEDO BARROS**, solteira, maior, procuradora de justiça, CI n° **1.461.477-0 SSP/PR**, CIC n° **356.127.979-15**, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2° Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no L° 1674, fls. 189/190, em 09/07/2001. **REGISTRO ANTERIOR:** R.5 da matrícula n° 21.853, do Livro 2-BB, fls. 69, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 24 de abril de 2014. O Oficial Respondente. Protocolo: **57.439**

Pedido nº 14.391 - nº controle: 43424.34074.7C714.F5A4E41

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV4PT-9JYVW-3VR8D-H8E64>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV4PT-9JYVW-3VR8D-H8E66>

**R-1=63.873 - Protocolo nº 60.131, de 21/07/2014 - COMPRA E VENDA -**  
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Brasília - DF, no Lº 3001-E, fls. 045/047, em 07/02/2014, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Celio Fernandes Pires, brasileiro, divorciado, contador, CI nº 232.939 SSP-GO, CPF 056.083.331-87 e Suzana Vidal de Toledo Barros, brasileira, solteira, procuradora de justiça, CI nº 1.461.477-0 SSP-PR, CPF nº 356.127.979-15, residentes e domiciliados na SQSW 305, Bloco D, Apartamento 203, Setor Sudoeste, Brasília - DF, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), às compradoras **AMHELLT - ASSESSORIA MÉDICA HOSPITALAR, EMPRESARIAL, LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA/ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.790.755/0001-49, com sede na QNO 13, Conjunto B, Lote 12, Parte B, Ceilândia - DF e **ETEB CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.325.730/0001-25, com sede na QNO 13, Conjunto B, Lote 12, Parte B, Ceilândia - DF. Em 19/08/2014. A Substituta

**R-2=63.873 - Protocolo nº 65.429, de 19/03/2015 - COMPRA E VENDA -**  
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Lº 3070-E, fls. 017/019, em 03/09/2014, foi este imóvel alienado por sua proprietária AMHELLT - Assessoria Médica Hospitalar, Empresarial, Locação, Logística e Transporte Ltda - ME, com sede na QNO 13, Conjunto B, Lote 12, Parte B, Ceilândia - DF, CNPJ nº 08.790.755/0001-49 e Eteb Construções e Instalações Ltda - EPP, com sede na QNO 13, Conjunto B, Lote 12, Parte B, Ceilândia - DF, CNPJ nº 01.325.730/001-25, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reavaliado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à compradora **EXCELLENT IMAGENS E RADIOLOGIA LTDA - ME**, com sede na SHIS QI 05, Bloco D, Área Especial Edifício Hangar 5, Sala 09 Parte, Brasília - DF, CNPJ nº 16.673.239/0001-62. Em 24/03/2015. A Substituta

**Av-3=63.873 - Protocolo nº 77.721, de 20/10/2016 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL -** Pela proprietária, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a mudança da sua razão social de Excellent Imagens e Radiologia Ltda - ME para **ORGANIKE CURSOS DE ESTÉTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.673.239/0001-62, conforme a alteração contratual nº 6, de 14/01/2015, registrada na Junta Comercial de Brasília - DF, sob o nº 53600083237, em 20/02/2015. Em 26/10/2016. A Substituta

**Av-4=63.873 - Protocolo nº 77.721, de 20/10/2016 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL -** Pela proprietária, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a mudança da sua razão social de Organike Cursos de Estética Eireli - ME para **ORGANIKE GESTÃO E CURSOS EM**

Pedido nº 14.391 - nº controle: 43424.34074.7C714.F5A4E41

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

**SAÚDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.673.239/0001-62, conforme a alteração contratual nº 07, de 07/10/2015, registrada na Junta Comercial de Brasília - DF, sob o nº 20150897162, em 21/10/2015. Em 26/10/2016. A Substituta

-----  
**Av-5=63.873 - Protocolo nº 140.853, de 24/07/2023 (ONR - AC002642121) - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL** - Pela proprietária, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a mudança da sua razão social de Organike Gestão e Cursos Em Saúde Eireli - ME para **ORGANIKE GESTÃO E CURSOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.673.239/0001-62, conforme ato constitutivo do contrato social, de 01/07/2022, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 53202696221, em 01/07/2022. Fundos estaduais: R\$ 22,67. ISSQN: R\$ 5,33. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 39,98. Em 14/08/2023. A Substituta

-----  
**Av-6=63.873 - Protocolo nº 140.853, de 24/07/2023 (ONR - AC002642121) - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL** - Pela proprietária, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a mudança da sua razão social de Organike Gestão e Cursos Em Saúde Ltda para **IRMÃOS CORAGEM TRANSPORTE E ALUGUEL DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.673.239/0001-62, conforme a alteração consolidação contratual nº 001/2022, de 22/07/2022, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 1874367, em 22/07/2022. Emolumentos: R\$ 39,98. Em 14/08/2023. A Substituta

-----  
**R-7=63.873 - Protocolo nº 142.720, de 04/09/2023 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário nº 24492559, emitida em Brasília - DF, em 30/08/2023, por Viscon Tec Equipamentos Ltda, CNPJ nº 43.067.194/0001-55, foi este imóvel dado em **Alienação Fiduciária** ao **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, com sede no Centro Empresarial CNC - Setor SAUN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), pagáveis em 37 parcelas, no valor de R\$ 7.304,73, com vencimento da primeira parcela em 01/10/2023 e a última em 01/10/2026, com os juros e demais variações devidos conforme cláusula sexta - taxa de juros, pagáveis na praça de Brasília - DF. A Cédula se rege em seu todo pelos itens 1.1 a 1.9 e pelas cláusulas 1ª a 28ª, expedida em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. A parte avalia o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais). Comparece como

Pedido nº 14.391 - nº controle: 43424.34074.7C714.F5A4E41

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV4PT-9JYVW-3VR8D-H8E64>



Valide aqui  
este documento

interveniente garante: Irmãos Coragem Transporte e Aluguel de Veículos e Maquinas Ltda, CNPJ nº 16.673.239/0001-62 e ainda como avalista: Deberto Pacheco Cavalcanti, CPF nº 645.480.581-68. Fundos estaduais: R\$ 505,76. ISSQN: R\$ 118,99. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 2.353,29. Em 27/09/2023. A Substituta

-----  
**Av-08=63.873 - Protocolo n.º 170.623, de 06/06/2025 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 04/06/2025, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **26170**. Selo: 01392506114194625640078. Cotação do ato: emolumentos: R\$42,63; ISSQN: R\$2,13; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE: R\$0,85; FUNDEPEG: R\$0,53; FUNCOMP: R\$2,56; Total: R\$44,76. Valparaíso de Goiás-GO, 17 de junho de 2025. Assinado digitalmente por Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander - Substituta.

-----  
**Av-09=63.873 - Protocolo n.º 170.623, de 06/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Em virtude do requerimento, datado de 30/04/2025, tendo em vista o inadimplemento por parte da proprietária e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BRB Banco de Brasília S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.208/0001-00, com sede no SAUN, Quadra 05, Lote C, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial, Brasília-DF. Certifico que, após os devedores acima qualificados não terem sido encontrados, estando os mesmos em local ignorado, incerto e inacessível, nos termos da legislação vigente, foi feita a intimação do proprietário (a) via edital, publicado nos dias, 28/02, 06 e 07/03/2025, de forma eletrônica através da plataforma Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01392506134910425780002. Cotação do ato: emolumentos: R\$1016,67; ISSQN: R\$50,83; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$101,67; FUNEMP: R\$30,50; OAB/DATIVOS: R\$20,33; FUNPROGE: R\$20,33; FUNDEPEG: R\$12,70; FUNCOMP: R\$61,00; Total: R\$1087,28. Valparaíso de Goiás-GO, 17 de junho de 2025. Assinado digitalmente por Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander - Substituta.

Pedido nº 14.391 - nº controle: 43424.34074.7C714.F5A4E41

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV4PT-9JYVW-3VR8D-H8E64>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV4PT-9JYVW-3VR8D-H8E64>

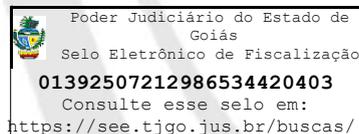
-----

**Av-10=63.873 - Protocolo n.º 172.982, de 24/07/2025 - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO** - Em virtude de CARTA DICOR/SUCOR/GEREA - 2025/491, firmada em Brasília-DF, em 23/07/2025, pelo BRB - Banco de Brasília S/A, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a realização dos dois leilões de que trata o parágrafo 5º do Artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Ata de Leilão nº 047/2025, em 17/07/2025 e 18/07/2025, respectivamente. Fica quitada a dívida referente ao contrato da alienação fiduciária. Selo : 01392507212995225640128. Cotação do ato: emolumentos: R\$71,06; ISSQN: R\$3,55; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$7,11; FUNEMP: R\$2,13; OAB/DATIVOS: R\$1,42; FUNPROGE: R\$1,42; FUNDEPEG: R\$0,88; FUNCOMP: R\$4,27. Total: R\$ 111,62 . Valparaíso de Goiás-GO, 30 de julho de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

-----

O referido é verdade e dou fé.  
Valparaíso de Goiás, 30 de julho de 2025.

Emol...: R\$ 88,84  
 Tx.Jud.: R\$ 19,17  
 Fundos.: R\$ 21,55  
 ISSQN..: R\$ 4,44  
 Total...: R\$ 134,00



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

**Registro de Imóveis**  
 Valparaíso de Goiás

Pedido nº 14.391 - nº controle: 43424.34074.7C714.F5A4E41